



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 166

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.421 de 20 de junho de 1990.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 53.970.000,00 (cinquenta e três milhões e novecentos e setenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

0100 - <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 - <u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.001 - Atividades Legislativa	
007/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0200 - <u>SECRETARIA GERAL</u>	
0202 - <u>Assessoria de Planejamento e Orçamento</u>	
0202.03090202.005 - Manutenção do Setor de Orçamento	
032/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	400.000,00
034/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0301 - <u>CHEFIA DE GABINETE</u>	
0301.03070202.006 - Assessoramento Superior	
040/3.1.1.1.02 - Diárias.....	50.000,00
0301.15814872.007 - Auxílio Financeiro à Pessoas Carentes	
049/3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas.....	100.000,00
0302 - <u>Assessoria de Imprensa, Relações Pú</u>	

	<u>blicas e Cerimoniais</u>	
0302.03070232.009	- Serviços de Relações Públicas e Divulga ção Oficial do Município	
052/3.1.1.1.01	- Vencimento e Vantagens Fixas.....	400.000,00
057/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
0302.03070232.010	- Faixas, Painéis e Similares	
064/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	100.000,00
066/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
0400	- <u>COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0401	- <u>Gabinete do Coordenador</u>	
0401.03070212.013	- Assessoramento Jurídico à Administração	
077/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	400.000,00
0402	- <u>Assistência Jurídica</u>	
0402.03070212.016	- Assistência Jurídica à Administração	
088/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100.000,00
090/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	20.000,00
0500	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
0502	- <u>Divisão de Estradas</u>	
0502.16885342.018	- Conservação de Estradas Vicinais	
106/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
107/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	400.000,00
0503	- <u>Divisão de Pontes</u>	
0503.16885342.019	- Reparos e Conservação de Pontes.....	100.000,00
109/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100.000,00
113/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
0600	- <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0601	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03070212.020	- Manutenção dos Serviços de Secretaria	300.000,00
123/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
0603	- <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0603.03070212.030	- Manutenção da Divisão de Recursos Hu manos	
182/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
+ 0603.15844942.032	- Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
+ 193/3.2.8.0.00	- Contribuição para o PASEP.....	500.000,00 *
0604	- <u>Divisão de Material, Licitação e Pa trimônio</u>	
0604.03070212.041	- Guarda e Conservação do Pátio da Pre feitura	

435/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
0804	- <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0804.10603262.065	- Manutenção de Cemitérios	
452/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
0900	- <u>SECRETARIA SAÚDE</u>	
0902	- <u>Divisão de Serviços Administrativos</u>	
0902.13750212.067	- Serviços de Administração Geral	
466/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
0903	- <u>Divisão de Atendimento Médico</u>	
0903.15814872.069	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
482/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00
0904	- <u>Divisão de Saneamento e Educação Sanitária</u>	
493/3.1.1.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	800.000,00
495/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	200.000,00
1000	- <u>SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
1002	- <u>Divisão de Serviço Social</u>	
1002.15814862.073	- Manutenção do Centro Social Urbano	
514/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	300.000,00
1002.15814862.074	- Serviços de Assistência Social	
526/3.2.5.9.00	- Outras Transferências a Pessoas.....	50.000,00
1002.15814872.075	- Manutenção de Creches	
529/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
533/3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais.....	800.000,00
1003	- <u>Divisão de Ação Comunitária</u>	
1003.15814872.076	- Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	
535/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	200.000,00
1004	- <u>Divisão de Recreação Orientada</u>	
1004.15814782.077	- Manutenção da Divisão de Recreação Orientada	
543/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	200.000,00
1100	- <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
1101	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1101.03080212.078	- Serviços de Administração Financeira	
550/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
1101.03080332.079	- Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
565/3.2.6.1.00	- Juros e Dívida Contratada.....	5.000.000,00

1102 - <u>Divisão de Fiscalização e Controle</u>	
- <u>do ICM</u>	
1102.03080302.081 - Fiscalização e Controle de ICM	
571/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	800.000,00
574/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	200.000,00
1104 - <u>Divisão de Contabilidade Finanças</u>	
1104.03080322.083 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
589/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
1104.03080322.084 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
595/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	800.000,00
597/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
598/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	15.000,00
601/3.2.5.3.00 - Salário-Família.....	10.000,00
1105 - <u>Divisão de Receita Imobiliária</u>	
1105.03080302.085 - Manutenção da Divisão de Receita Imobiliária	
605/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
608/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
1200 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.08420212.086 - Serviços de Administração Geral	
616/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
1202 - <u>Divisão de Ensino</u>	
1202.08421882.088 - Transportes de Estudantes	
631/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	800.000,00
632/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
1202.08421882.089 - Supervisão e Inspeção Escolar	
633/3.1.1.1.01 - Vencimento e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00
635/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	500.000,00
1202.08421882.090 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
644/3.1.3.1.00 - Remuneração Serviços Pessoais.....	3.000.000,00
1202.08421882.091 - Merenda Escolar	
647/3.1.1.1.01 - Vencimento e Vantagens Fixas.....	300.000,00
1202.08492522.092 - Manutenção das Escolas-APAE E ASUMU	
652/3.1.1.1.01 - Vencimento e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00
1203 - <u>Divisão de Cultura</u>	
1203.08480212.093 - Administração da Divisão de Cultura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FLS.

658/3.1.1.1.01 - Vencimento e Vantagens Fixas....	500.000,00
664/3.2.5.3.00 - Salário-Família.....	5.000,00
1203.08482472.094 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
667/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	500.000,00
669/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	300.000,00
1203.08482472.095 - Manutenção da Fanfarra e Banda Municipal	
757/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
676/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
677/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	30.000,00
679/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
1203.08482472.096 - Operações e Manutenção do Centro Cultural	
686/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	80.000,00
1300 - <u>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</u>	
1302 - <u>Divisão de Esportes</u>	
1302.08462242.099 - Manutenção da Divisão de Esportes	
700/3.1.1.1.01 - Vencimento e Vantagens Fixas....	500.000,00
1302.08462242.100 - Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
709/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	40.000,00
710/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	300.000,00
711/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
712/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
1302.08462242.101 - Atividade Desportivas e Recreativas	
716/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
1303 - <u>Divisão de Turismo</u>	
1303.08653632.102 - Manutenção Divisão de Turismo	
717/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	100.000,00
719/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
1400 - <u>SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1401 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1401.11623462.103 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
723/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	500.000,00
1402 - <u>Divisão de Indústria e Comércio</u>	
1402.11622162.104 - Apoio a Cursos Profissionalizantes	
737/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


FLS.

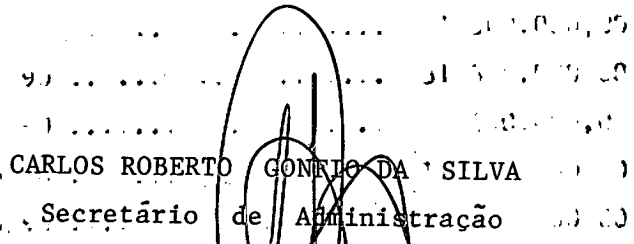
1402.11623461.045 - Aquisição de Imóveis	
742/4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis	14.700.000,00
1500 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>	
1502 - Divisão de Fomento Agropecuário	
1502.04181122.109 - Manutenção da Divisão de Fomento <u>A</u> gropecuário	
764/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	300.000,00
768/3.1.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais....	150.000,00
1503 - <u>Divisão de Abastecimento</u>	
1503.04260962.112 - Manutenção da Divisão de Abastecimen to	
776/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	300.000,00
1600 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1602 - <u>Administração Distrital</u>	
1602.03070212.116 - Manutenção dos Postos de Serviços nos Distritos	
802/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	800.000,00
804/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	200.000,00
TOTAL	53.970.000,00

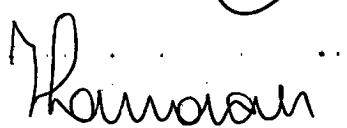
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Fazenda